PROJETO DE LEI Nº 018/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 29 / 04 / 2024

*Oficializa a denominação de **Rua José Vidal** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Coité**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua José Vidal*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Antônia Sá e Silva por onde segue no sentido sudeste por aproximadamente 396m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Nossa Senhora de Nazaré, no bairro ***Coité***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE ABRIL DE 2024.

Silvia Aragão
VEREADORA – PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 24 / 4 / 2024
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2024

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA

